



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Vereador Sidnei Jardim
Bancada do PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 077/2008
Campo Mourão, 22/01/08 Horas 17:49

Elis
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DE SE CIÊNCIA AO AUTOR

08 / 02 / 08

Dr. Evaldo Roberto de Oliveira
Presidente

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente aos Excelentíssimos **SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL** para **informe sobre as seguintes obras solicitadas pelos moradores do Jardim Batel:**

- Limpeza da calçada da Rua Vicente Domanski (lateral do campo)
- Plantio de árvores na lateral do campo de futebol
- Roçada do campo e terrenos no Batel.
- Plantio de árvores no jardim Batel onde não possui conforme feito nos outros jardins.
- Limpeza das laterais das ruas e retiradas de entulhos nas laterais da Avenida Francisco G. R. Bathke oriundos da ultima limpeza.(foto anexa)

1. Quando será realizada as obras solicitadas pelos moradores do Jardim Batel?
2. Quais os motivos destas obras não ter sido realizada ate a presente data, pois os moradores já protocolaram oficio junto ao Executivo Municipal.
3. Caso contrário informar os motivos que não realizara as benfeitorias na localidade.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES PODER LEGISLATIVO, 22 de janeiro de 2008.


SIDNEI JARDIM

057/2008 - 21/01 - INDICAÇÃO - Roque Aparecido de Freitas - EFETUAR O CORTE DE GRAMA E ROÇAR O TERRENO EM TORNO DO CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO, NO COMPLEXO ESPORTIVO MAURICIO FRUET, NO JARDIM BATEL.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

| | | | |
|---|------------------|---|-------------|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº | _____ /2008 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº | _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2008 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2008 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento | <u>077</u> /2008 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº | _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Outros | _____ /2008 | <input type="checkbox"/> Moção nº | _____ /2008 |

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 06/10/2008.

- | | | |
|--|---|-------------------|
| <input type="checkbox"/> favorável à tramitação. | <input type="checkbox"/> | Emendas em anexo. |
| <input type="checkbox"/> favorável à tramitação com emendas. | <input type="checkbox"/> Substitutivo em anexo. | |
| <input type="checkbox"/> Pela apresentação de substitutivo | <input type="checkbox"/> Diligências. | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Contrário à tramitação | | |


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312